



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.191/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto no artigo 7 da Lei nº 3.172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais) a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 457	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 32	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 33	30.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 43	10.000,00

2 – FUNDEB Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil com Recurso do Fundeb		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 692	20.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do MDE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 63	10.000,00

4 – FUNDEB Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 54	20.000,00



Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – 83	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 87	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 89	20.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0035.2034 – Programa FNS – Farmácia Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 14089	12.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 124	40.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 137	10.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material de Expediente - 35	50.000,00

2 – Meio Ambiente

18.541.0063.2013 – Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 36	6.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do MDE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 57	25.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 14032	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - 14033	5.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1–Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1027 – Aquisição de Equip., Veículos, Const. E Reformas em UBS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 14087	10.000,00

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação - 602	20.000,00

2–Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Programa FNS – Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 91	62.000,00

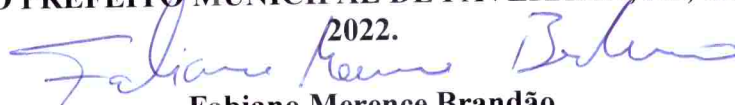
8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

2–Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 121	40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 20 de maio de 2022.


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/05/2022

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 dias a contar de 20/05/2022